

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - CARGOS DA EDUCAÇÃO

EDITAL Nº 066/SEMAD/2022, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022
DIVISÃO DE CARGOS, SALÁRIOS, SELEÇÃO E RECRUTAMENTO DE
SERVIDORES/DICS/SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 4º, Inciso XII, alínea “a” do ANEXO I, do Decreto nº 15.715, de 25/02/2019, publicado no D.O.M.E.R nº 2.405, de 26/02/2019, considerando Processos 07.01215-000/2022 e 07.00685/2022, **CONVOCA** o (os) candidato (os), **sob regime Estatutário**, no prazo de **30 (trinta) dias corridos**, a contar do primeiro dia útil posterior a data da publicação do presente edital, classificados nos termos do Edital nº 001/SEMAD/2019, de 09/05/2019, com Resultado Final Homologado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia nº 2574, de 25/10/2019, a comparecer no endereço e horário abaixo:

Local: Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

Divisão de Atendimento ao Servidor – DIAS

Endereço: Rua: Duque de Caxias n.º 186 – Bairro: Arigolândia

Horário: das **8:00 às 12:00 horas**.

Tel. para Agendamento: (69) 3901-3212 **Div. Atendimento:** (69) 3901-3067

Site para Agendamento: <https://agendamentoonline.portovelho.ro.gov.br/>

Documentos obrigatórios:

- 01 foto 3X4 (recente)
- Comprovante de residência atual (**com novo CEP**).
- Declaração **autenticada em cartório** do local onde tenha residido nos últimos cinco anos.
- Cadastro de Pessoa Física (C.P.F.).
- Carteira de Identidade (R G).
- Título de Eleitor Com Biometria.
- Certidão de nascimento / casamento ou averbação se for separado (em 2(duas) cópias).
- Comprovante de estar quite com serviço militar. (sexo masculino).
- Comprovante de inscrição do PIS /PASEP; caso não tenha tirar o extrato Analítico expedido pela Caixa Econômica Federal, com data atual.
- Cópia da Carteira de trabalho (página da foto e o verso).
- Escolaridade compatível com o cargo (Diploma/Certificado/ Declaração/Pós, etc).
- Cópia da carteira do órgão de classe ou conselho (CRM /Motorista-CNH/Coren etc.).
- Caso o candidato exerça cargo público; deverá apresentar certidão emitida pelo órgão empregador, especificando o cargo, a escolaridade exigida para o exercício do cargo; incluindo a carga horária, o vínculo jurídico, horário de entrada e saída das atividades. É obrigatório mesmo sendo funcionário da PMPV (em 2(duas) cópias).
- Certidão de Nascimento dos filhos com caderneta de vacinação (até 06 anos).
- Certidão de Nascimento dos filhos com comprovante de escolaridade de (07 à 14 anos).
- Cadastro de Pessoa Física (C.P.F.) dos dependentes.
- Declaração de estar quite com a J. Eleitoral expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral (T.R.E).
- Certidão Cível e Criminal /Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia.
- Certidão Negativa dos Tributos Municipais (SEMFAZ).
- Declaração do último imposto de renda ou declaração do C.P.F. (regular).

Observação:

Nos casos de candidatas que exerçam outro cargo público, ainda que em acúmulo lícito, fica **condicionada à comprovação da compatibilidade de horários** (através de **Declaração** emitida pelo RH da Secretaria Municipal de Educação - SEMED) sendo vedado, em qualquer caso, a acumulação de cargos públicos quando a soma das cargas horárias ultrapassar **65 (sessenta e cinco) horas semanais**. Conforme o art. 142, §2º da Lei Complementar nº 385, de 01/07/2010.

Documentos facultativos:

Para a inclusão de dependentes para recebimento do Salário Família, nos termos da Lei Complementar nº 227, de 10.11.2005:

•Certidão de Nascimento dos filhos e caderneta de vacinação para criança de até 06 anos de idade;

•Certidão de Nascimento dos filhos e comprovante de escolaridade até 14 anos;

Inclusão de dependentes para Imposto de Renda:

•Certidão de Nascimento dos filhos e caderneta de vacinação;

•Para criança de até 06 anos de idade Certidão de Nascimento dos filhos e comprovante de escolaridade até 14;

Exames Médicos deverão ser apresentados, para certificação, ao Médico do Trabalho da Divisão em Segurança e Medicina do Trabalho do Município – DISMET, para fins de ingresso no serviço público:

•**Atestado de sanidade física** (avaliado por Médico Clínico Geral);

•**Atestado de sanidade mental** (avaliado por Médico Psiquiatra);

•**Avaliação Cardiológica** (inclusive ECG com laudo de Médico Cardiologista);

•**Exames laboratoriais:** (Hemograma Completo, TGP, TGO, HBSAg, AntiHBS, AntiHBC IGG, AntiHCV, EAS, EPF, Glicemia, Tipagem Sanguínea e Escarro: BAAR);

•**Exames de Espirometria:** Com Laudo;

•**Avaliação Ginecológica:** (com laudo Médico Ginecologista) e com Colpocitológico oncótico, Ultrassonografia Pélvica (com laudo), USG das Mamas (até 40 anos), Mamografia Bilateral (após 40 anos);

•**Avaliação Dermatoneurológico:** (com laudo Médico Dermatologista);

•**Avaliação Oftalmológico:** (com laudo do Médico Oftalmologista);

•**Avaliação Otorrinolaringológico:** com Audiometria (vocal e tonal, com laudo de Médico Otorrinolaringologista) para todas as funções;

•**Videolarincoscopia:** somente para os cargos de Professores e Especialistas Educacionais, (com laudo do Médico Otorrinolaringologista);

•**Exame Neurológico:** (com laudo do Médico Neurologista);

•**Ultrasonografia de: ombro, cotovelo, punho, joelho, tornozelo, pé e quadril (direito e esquerdo);** (com respectivos laudos);

•**Raios X do tórax em PA e coluna total com laudo** (exceto para grávidas);

•**Avaliação Ortopédica – emitir laudo com avaliação de Raios-X tórax, coluna total e Ultrassonografias solicitadas no item nº 12:** (com laudo do Médico Ortopedista);

•**Apresentar cartão de vacina atualizado:** contra (Febre amarela, Antitetânica) para todas as funções, e (Hepatite B) somente para profissionais da saúde.

Observações:

•Os exames terão validade por **60 (sessenta) dias** e a Mamografia por **6 (seis) meses**, a contar da data de sua expedição;

•

Os exames médicos poderão ser realizados na rede pública oficial de saúde, como também na rede particular;

•

Os Raios X deverão constar à identificação do contato, a data e seu nome;

•

Os laudos médicos realizados fora do Estado de Rondônia deverão conter o reconhecimento da firma do emissor dos mesmos;

•

O médico do Trabalho do Município, se julgar necessário no ato da apresentação dos exames médicos e complementares, poderá solicitar outros exames, que por ventura, não constem do Anexo supramencionado.

Os candidatos inscritos na condição de Portador de Necessidade Especial deverão comparecer à Junta Médica Oficial do Município, munidos de **Laudo Médico** atestando à espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da **Classificação Internacional de Doenças (CID)**, bem com a provável causa da deficiência, para que seja determinada sua qualificação como portador de necessidades especiais ou não e sobre o grau de necessidade, que determinará estar ou não, o candidato capacitado para exercício do cargo.

•

CONCURSO PÚBLICO EDITAL N° 001/SEMAD/2019.

F01 — AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR 40H - LOCALIDADE: PORTO VELHO - ZONA URBANA

Classificação	NOME	Data De Nasc.
---------------	------	---------------

F02 — MERENDEIRA ESCOLAR 40H - LOCALIDADE: PORTO VELHO - ZONA URBANA

Classificação	NOME	Data De Nasc.
72°	SANTANA DE SOUSA MEDEIROS	29/4/1991
73°	REGINA RODRIGUES DA SILVA	30/3/1983

M03 — CUIDADOR DE ALUNO 40H – LOCALIDADE: PORTO VELHO - ZONA URBANA

Classificação	NOME	Data De Nasc.
90°	PEDRO AUGUSTO ARAÚJO SENA	7/4/1994
91°	GABRIEL MARTINS ANGELO DE SOUZA	25/9/1997
92°	AMANDA GOVEIA DE SA CARVALHO	8/12/1990
93°	MIGUELINA JOHNS CUELLAR EVANGELISTA	22/1/1992
94°	ELDER RONY SILVA ALMEIDA	22/6/1989
95°	BEATRIZ GOMES DOS SANTOS	20/11/1991
96°	DAILSON SILVA CORREIA	13/12/1993
97°	PAULO HENRIQUE SOUZA WERNECK	20/11/1997
98°	NARA LÍCIA MENDES DANTAS	18/9/1995
99°	CARLOS WELMINGTON ALVES FERREIRA	6/4/1968
100°	ELDO ARRUDA BARBOSA	5/2/1981
101°	DIANE DA SILVA LACERDA	6/4/1985
102°	JOSÉ DIOGO BATISTA	23/3/1993
103°	AMANDA FRANÇA COQUEIRO	1/12/1996
104°	JOSÉ CAMURÇA LIMA NETO	1/12/1981
105°	LETICIA LIMA CONCEICAO	12/1/1999
106°	MANOELA MEIRELE DE SOUZA SILVA	8/1/1980
107°	NAIARA MARIA DE SOUZA BEZERRA	31/5/1989
108°	ANDRÉA SOUZA FERRAZ	4/1/1979
109°	ADRIELE SANTIAGO MOREIRA	29/9/1993
110°	MILENA NASCIMENTO SOUZA	27/7/1998
111°	AMANDA CAROLINA CANDIDO SILVA	16/10/2000
112°	DENISE GUEDES GOMES FEITOSA	30/12/1992
113	KAROLAINE MAGALHÃES EUZÉBIO	12/11/1998

M03 — CUIDADOR DE ALUNO 40H – LOCALIDADE: PORTO VELHO - ZONA URBANA

Classificação	NOME	Data De Nasc.
10°	JORSHUAM VINICIUS FERREIRA VIANA	26/7/1998
11°	STEFALYNE PEREIRA DO NASCIMENTO	1/5/1998

PCD = Pessoa com deficiência

S01 - ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO – SUPERVISÃO EDUCACIONAL 25H – LOCALIDADE: PORTO VELHO – ZONA URBANA

Classificação	NOME	Data De Nasc.
58°	CARLA SAMILA COSTA DA SILVA	12/12/1986
59°	MARIA JEISA BERNARDO DA SILVA	18/1/1975
60°	ELICIENE XAVIER PEREIRA CARNEIRO	20/12/1970
61°	LINDAMAR BARBOSA LACERDA	22/5/1974
62°	ANE CAROLINE NOGUEIRA DA SILVA	8/5/1994
63°	VALDINEIA BARRETO COELHO	10/11/1985

S06 - PROFESSOR NÍVEL II - SÉRIES INICIAIS DO 1º AO 5º ANO 30H – LOCALIDADE: PORTO VELHO- ZONA URBANA

Classificação	NOME	Data De Nasc.
401°	DAIANA LOSMILA DA SILVA	8/8/1981
402°	SANDRA BEATRIZ PEDRON	21/8/1962

ALEXEY DA CUNHA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 13/09/2022. Edição 3305
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>